

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 199

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.181, de 30 de setembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 6.488.200,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Chefia de Gabinete

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

016/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 40.000,00

0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

028/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo

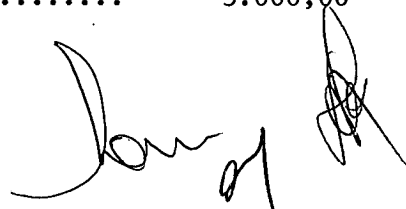
0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

054/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 5.000,00

055/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000,00

0402.03093232.14 - Fiscalização e Controle de Obras Particulares

073/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 3.000,00



0402.16915751.09 - Pavimentação e Obras Complementares	
081/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.558.000,00
0403 - <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0403.03090402.15 - Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
083/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.500,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
090/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	18.000,00
093/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0501.03070212.18 - Serviço Eleitoral	
098/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.700,00
0501.06070212.19 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	
101/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
0501.06070212.20 - Manutenção do Tiro de Guerra	
107/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00
110/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
115/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00
116/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
118/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0502.03070212.23 - Serviços de Cantina e Limpeza	
128/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
0502.03070212.24 - Serviços de Vigilância	
134/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	4.000,00
0502.03070212.25 - Conservação e Manutenção do Edifício Sede	
139/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
144/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.500,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
165/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	4.000,00
168/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
0504.03070212.31 - Manutenção do Almoxarifado	

171/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
188/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
189/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
217/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.500,00
219/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos internos	
228/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	500.000,00
229/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	200.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
236/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
260/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	18.000,00
261/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
01.10600212.47 - Serviços de Administração Geral	
276/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
277/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
02.10600212.48 - Administração da Divisão de Serviços Ur banos	
281/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
02.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
288/3.1.1.3 - Obrigações Patronais:.....	170.000,00
291/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
02.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos..	
293/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	90.000,00
294/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	27.000,00
02.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
300/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
301/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00

702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins		
305/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00	
308/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00	
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>		
703.04150882.54 - Manutenção do Parque-Exposição		
319/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00	
703.06301782.56 - Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros		
325/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00	
703.16870212.61 - Manutenção do Aeroporto		
346/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00	
703.16885322.62 - Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária		
349/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00	
703.16915732.63 - Sinalização de Vias Urbanas		
358/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00	✕
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>		
05.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários		
374/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	6.000,00	
375/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00	
377/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00	
05.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios		
381/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00	
382/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00	
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>		
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>		
02.08421882.70 - Transporte de Estudantes		
405/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00	
02.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar		
409/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	35.000,00	
410/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00	
02.08421882.73 - Merenda Escolar		
421/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00	
02.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU		
425/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	45.000,00	
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>		
03.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		

442/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
0803.08482472.78 - Manutenção da Fanfarra e Banda Municipal	
448/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.81 - Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
469/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.82 - Serviços de Administração Geral	
476/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos:.....	2.000,00
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
489/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.86 - Manutenção de Creches	
509/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	4.000,00
0903.15814872.87 - Manutenção do Centro Social Urbano	
516/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	40.000,00
1000 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
001.16885342.89 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
530/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.700,00
1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
002.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
536/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	21.000,00
539/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
003.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
542/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	

1101.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos

553/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 7.300,00

T O T A L 6.488.200,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1987.

[Handwritten signature]

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

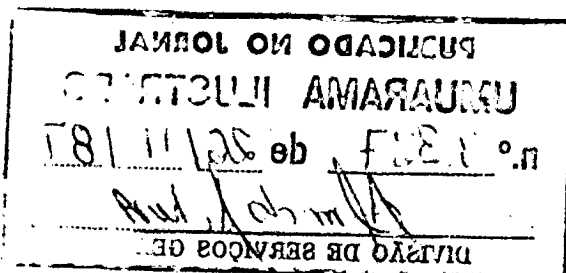
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

[Handwritten signature]

ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda



101.030X0312.93 - Transferência dos restos do exercício anterior

.....

523\3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 7.200,00

T O T A L 7.200,00

Art. 38. Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação do exercício seguinte.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1987.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.397, de 26/11/87
Almido L. Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS